

Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 03/04/2017



Ass. Sem carimbo do servidor  
**Leolino Fernandes da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 224

Decreto 0048-A/2017

de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido licença para trato de interesse particular por período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de abril de 2017 a servidora **Eliane Amaro Silva**, cargo de Atendente de Consultório Dentário, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 03 dias do mês abril de 2017.

**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS – TO  
BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO

Exmº Sr.

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Eu, Eliane Amaro Silva, brasileira, estado civil solteira, portador da RG nº 854.312 SSP/TO, CPF nº 020.352.931-62, residente e domiciliado a Rua João Fernandes nº 922, em Brasilândia do Tocantins, funcionaria publica desta Prefeitura Municipal, cargo de Atendente de Consultório Dentário, efetiva, requer a Vossa Excelência, o pedido de licença para trato de interesse particular por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 27 de março de 2017.

Sem mais nada para o momento aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins – TO 24 de março de 2017.

*Eliane Amaro Silva*  
Eliane Amaro Silva  
Requerente

RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS  
Em 24/03/2017  
*Lyane Costa*

*Deferido*

*a Partir de 31/03/2017*

*Ricardo Dias*